



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Fl. 289

Processo nº 2005-0.170.176-8

Em: 15 / 04 / 2014

Interessado: Networker Telecom. Ind., Com e Representação LTDA.

Local: Rua Aparecida de Minas, s/n.

Janaina Medeiros Pacheco  
Assessora Técnica  
SEL/CAEHIS

Contribuinte: 127.206.0020-1

Assunto: Auto de Regularização de Estação de Rádio Base

Em 10 de Abril de 2014, a Comissão de Avaliação de Empreendimentos de Habitação de Interesse Social – CAEHIS, em sua 168ª Reunião Ordinária, após debates, através de seus representantes, conforme lista de presença, após o relatado na informação da Assessoria Técnica de SEL/SEC, às folhas 289, conforme votação abaixo entendeu:

Deliberou que não há impedimento na implantação da ERB proposta nos termos do inciso VII do Art. 136 da Lei 13.885/04 observando as demais disposições legais.

Observando que qualquer parcelamento ou aprovação de Edificação ficará sujeito as destinações nas porcentagens do Art. 139 da Lei 13.885/04.

SECRETARIA	ACEITO	NÃO ACEITO	ABSTENÇÃO
SEL / CAB			
SEL / PARCEL			
SEL / PARCELHS			
SEL			
SEHAB / DPO			
SEHAB			
COHAB			
SOCIEDADE CIVIL			